Processo de autorização do Programa Emergencial de Assistência à Criança (EECCP)

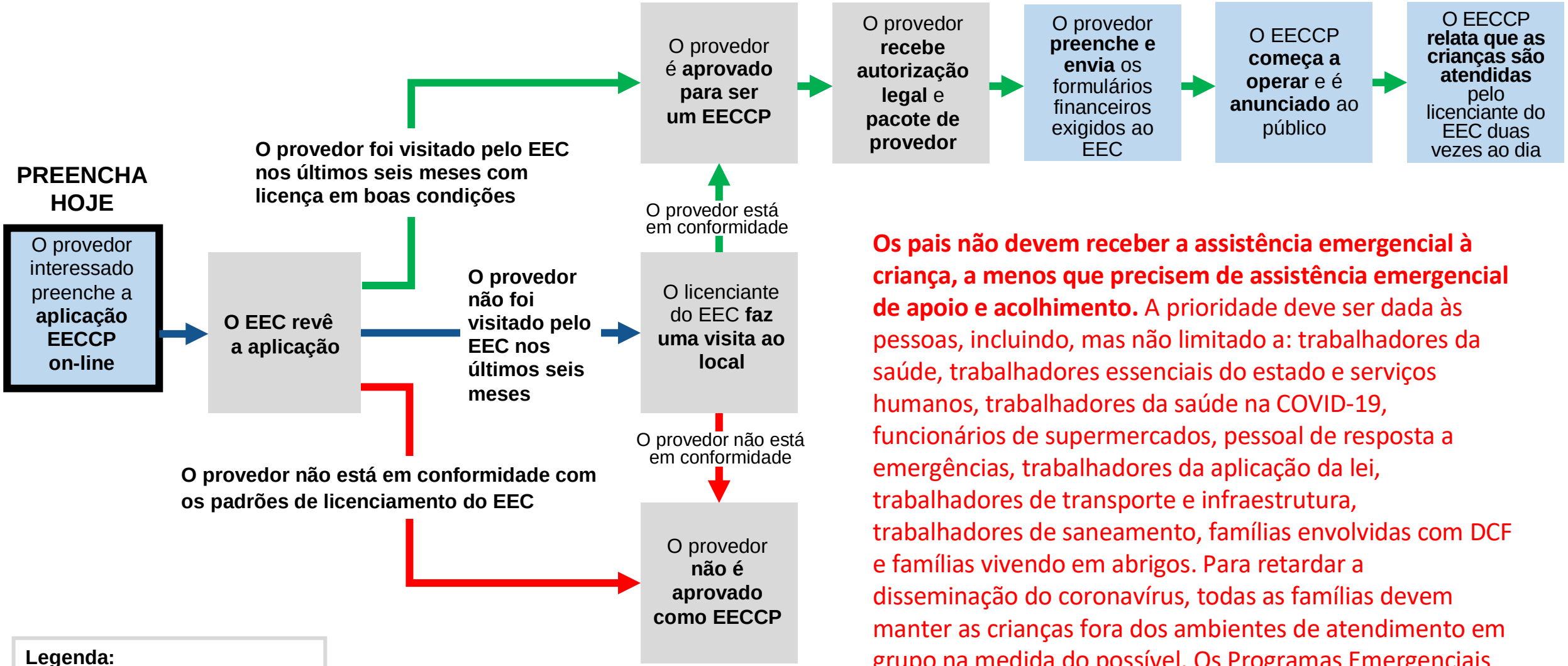

Os pais não devem receber a assistência emergencial à criança, a menos que precisem de assistência emergencial de apoio e acolhimento. A prioridade deve ser dada às pessoas, incluindo, mas não limitado a: trabalhadores da saúde, trabalhadores essenciais do estado e serviços humanos, trabalhadores da saúde na COVID-19, funcionários de supermercados, pessoal de resposta a emergências, trabalhadores da aplicação da lei, trabalhadores de transporte e infraestrutura, trabalhadores de saneamento, famílias envolvidas com DCF e famílias vivendo em abrigos. Para retardar a disseminação do coronavírus, todas as famílias devem manter as crianças fora dos ambientes de atendimento em grupo na medida do possível. Os Programas Emergenciais de Assistência à Criança entram em vigor quando todas as outras assistências não pertencentes ao grupo tiverem sido esgotadas e as famílias não tiverem outras opções.